



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2391A

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

SAÚDE PÚBLICA



#PRIORIDADE

Votuporanga

**ENTRE AS MELHORES
DO BRASIL COM
NOTA 9,8 NO SISAB!**

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENÇÃO BÁSICA

1950 - 2024
75 Anos Santa
Casa
VOTUPORANGA



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2391A

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	4
Editais	4
Resultado Parcial	4



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Despacho

SINDICÂNCIA Nº 003/2025

PROCESSO Nº 004/2025

Considerando o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria n. 343 de 22 de abril de 2025 desta Corregedoria Geral do Município, para apuração de possível falta na conduta funcional dos servidores, M. M. A. e R. C. B., lotados na Secretaria Municipal da Administração.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Sindicante avalia que não há materialidade nos fatos praticados ou transgressão de conduta por parte dos sindicados.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela corregedora Aline Cristina Dias Domingos, para ARQUIVAMENTO do processo de sindicância.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

.....
Votuporanga, 13 de junho de 2025.

DO GABINETE CIVIL

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 005/2025

PROCESSO Nº 006/2025

Considerando o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria n.º 346, de 15 de maio de 2025 desta Corregedoria Geral do Município, para apuração de possíveis faltas nas condutas funcionais dos servidores vinculados ao Pregão Eletrônico 215/2023, lotados na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Sindicante avalia que não há provas da materialidade nos fatos praticados ou transgressão de conduta por parte dos envolvidos.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela corregedora Aline Cristina Dias Domingos, para ARQUIVAMENTO do processo de sindicância investigatória.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Editais

Resultado Parcial

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

**REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE VOTUPORANGA/SP - CULTURA VIVA DO
TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

Ata de reunião da comissão de seleção preliminar da análise de mérito cultural dos projetos relativos ao edital de chamamento público nº 02/2025.

Reunirem-se, no dia 12 de junho de 2025, os representantes do poder público Graziella Fernanda Grande Fuscaldo e Marines da Silva Manhani de Lima e os representantes da sociedade civil Gabriela Constancio Silvano e Poliana Gomez Brasil, membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO do edital acima referido. As ações/ coletivos/ entidades inscritas foram analisadas conforme critérios definidos no edital e legislação aplicável, conforme o seguinte resultado:

Coletivos/ Entidades/ Ações certificadas como Ponto de Cultura (acima de pontos)					
COLETIVO/ ENTIDADE	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Resultado
Casa da Criança de Votuporanga	63	86	66	68	70,75
Coletivo Terceiro Ato de Teatro	50	53	62	59	56,00
Coletivos/ Entidades/ Ações DESCLASSIFICADAS					
APAE Votuporanga	DESCLASSIFICADA: Item 6.2, II. Não enviou material de comprovação. A entidade não anexou a sua inscrição nenhum material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pela entidade cultural ou coletivo há pelo menos 2 (dois) anos no município de Votuporanga, desatendendo o item 6.2, II do edital, devendo seguir a regra contida no item 9.10 do edital: Será desclassificada a candidatura que: I. Não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6.				
Ponto de Cultura de Artes e Inclusão	DESCLASSIFICADA: Item 6.2, II. Não enviou material de comprovação. Não foi anexado a inscrição nenhum material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pelo coletivo há pelo menos 2 (dois) anos no município de Votuporanga, foi apresentado material em nome de Waliz Tomenasci e não de um coletivo de cultura, inclusive a página de rede social apresentado é de Waliz, assim, não foi evidenciado a existência de uma coletivo de cultura participante, mas sim de um agente cultural, desatendendo o item 6.2, II do edital, devendo seguir a regra contida no item 9.10 do edital: Será desclassificada a candidatura que: I. Não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6.				



Votu Rap	DESCCLASSIFICADA: Não enviou os documentos para inscrição conforme edital da cultura Viva - item 6.2. O participante enviou ficha de inscrição de outro edital e não do edital da Cultura Viva. Não foi anexado a inscrição a ficha de inscrição correta e nenhum material de comprovação das atividades culturais desenvolvidas pelo coletivo há pelo menos 2 (dois) anos no município de Votuporanga, desatendendo o item 6.2, I e II do edital, devendo seguir a regra contida no item 9.10 do edital: Será desclassificada a candidatura que: I. Não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6.
----------	---

Contra esta decisão, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura e Turismo, que deve ser apresentado por meio eletrônico no e-mail: pnab@votuporanga.sp.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação deste resultado.

Para fins de celeridade, os candidatos habilitados, poderão enviar a documentação de habilitação, contida no item 10 do edital.

Graziella Fernanda Grande Fuscaldo (Poder Público)

Marines da Silva Manhani de Lima (Poder Público)

Gabriela Constancio Silvano

Poliana Gomez Brasil



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br